



PROC. ADM. N. 648538/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

ATA DA SESSÃO INTERNA
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUSTENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.**

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 262/2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise técnica proferida pela equipe técnica da Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a respeito da prova de conceito apresentada pela empresa **ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 37.432.689/0001-33 que figuram como vencedora da fase de lances.

I. DO PARECER

Considerando o dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir propostas de preços, documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, bem como a prova de Conceito que comprovem a aptidão da empresa interessada para participar de licitação desta municipalidade.

Defendemos a ideia de que, para uma maior eficácia do objetivo da contratação, faz-se necessário o exame rigoroso para verificar a compatibilidade entre o serviço ofertado pela licitante e a solução pretendida pela Administração para atender suas necessidades, para que não se depare com um problema processual e operacional do qual poderia ter-se esquivado caso houvesse dado especial atenção a fase do processo que ora abordamos.

Neste contexto, não cabe apenas a este Pregoeiro analisá-lo, havendo a necessidade de convocar a área técnica da Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Termo de Referência 03/2020, peça estruturando do ato convocatório P.P. 01/2020, para que assim, procedessem a análise e parecer da prova de Conceito, **APROVANDO** ou **REPROVANDO**, para efeito de continuidade do presente procedimento.

Em resposta, retornou da Equipe técnica através o **RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA** que prestou as seguintes informações:



PROC. ADM. N. 648538/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

RELATÓRIO DA DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na locação e prestação de serviços na **Área de Tecnologia da Informação (TI)**, na forma de serviços continuados, compreendendo a implantação, manutenção, sustentação, atualização, modernização e suporte operacional do sistema integrado de gestão educacional DO Município de Várzea Grande.

1. OBJETIVOS:

O objetivo do presente relatório é apresentar os resultados e conclusões da avaliação realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, o qual atende ao estipulado ao Anexo I (Termo de Referência n. 03/2020) Item 01 **DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA**.

2. AVALIAÇÃO

A Ábaco Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ: 37.432689/0001-33, após habilitada, foi convocada para apresentar o sistema a partir do dia 05/04/2020 às 09hs.
A avaliação foi realizada, seguindo os itens exigidos no TR.

3. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Eduardo Henrique Lavoyer Zonatto	Gerente TI	
Mauricio Francisco da Costa Silva	Técnico Informática	não participou nos dias 05 e 06/03- acidente
Luciana Martiniano de Sousa	Administrativo	
Izabel Cristina Santana Barreto	Legislação	
Priscila Queiroz	Pedagógico	
Odineia Terezinha do Prado Oliveira	Recursos Humanos	
Wagner Julio Gomes Teixeira	Gerência de Transporte	
Laurindo Rosália da Silva Junior	Patrimônio	

4. APRESENTAÇÃO (CRONOGRAMA)

DIAS	APRESENTAÇÕES	OBSERVAÇÕES
05 de março	Início das Demonstrações	Avaliados os requisitos não funcionais e obrigatórios módulo de gestão Educacional - Sub módulo Escola. - Sub módulo Educacenso

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000



PROC. ADM. N. 648538/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

		Módulo Biblioteca
		Módulo portal do aluno
		Módulo chamada publica
		Módulo portal de acesso para os responsáveis na matrícula web
		Módulo portal do professor
		Módulo portal do coordenador
		Módulo Gerencial
		Módulo Gestão orçamentária
		Sub módulo projeto político pedagógico
		Sub módulo transporte escolar
		Módulo gerador de relatório
		Módulo patrimônio
06 de março		
09 de março		Módulo de Recursos Humanos

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

DOS ASPECTOS NÃO FUNCIONAIS E OBRIGATÓRIOS

A solução ofertada deverá obrigatoriamente contemplar no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) as funcionalidades descritas a seguir:

REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS E OBRIGATÓRIOS		
Quantidade de requisitos	Porcentagem	
20	100%	
GESTÃO EDUCACIONAL		
	Quantidade de requisitos	Porcentagem
Sub módulo Escola.	23	95%
Sub módulo Educacenso	3	99%
MÓDULO BIBLIOTECA		
Quantidade de requisitos	Porcentagem	
15	100%	
MÓDULO PORTAL DO ALUNO		
04	100%	
MÓDULO CHAMADA PÚBLICA		
Quantidade de requisitos	Porcentagem	

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000



PROC. ADM. N.º 648538/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

06	100%	
MÓDULO PORTAL DE ACESSO PARA OS RESPONSÁVEIS NA MATRÍCULA WEB		
Quantidade de requisitos		Porcentagem
06	100%	
MÓDULO PORTAL DO PROFESSOR		
Quantidade de requisitos		Porcentagem
14	100%	
MÓDULO PORTAL DO COORDENADOR		
Quantidade de requisitos		Porcentagem
15	100%	
MÓDULO GERENCIAL		
Quantidade de requisitos		Porcentagem
12	100%	
MÓDULO GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		
	Quantidade de requisitos	Porcentagem
Sub módulo projeto político pedagógico	05	100%
Sub módulo transporte escolar	05	100%
MÓDULO GERADOR DE RELATÓRIO		
Quantidade de requisitos		Porcentagem
01	100%	
MÓDULO PATRIMÔNIO		
Quantidade de requisitos		Porcentagem
30	100%	
MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS		
Quantidade de requisitos		Porcentagem
20	100%	

Com a apresentação da Ábaco Tecnologia da Informação Ltda., a Comissão de Avaliação concluiu que diante dos itens descritos no Termo de Referência/Edital em seus Módulos e Sub módulos acima descritos, ATENDE AO QUE FOI SOLICITADO.

- No Módulo Gestão Educacional – Sub módulo Escola –



PROC. ADM. N. 648538/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Item 09: *Ajustes de Matrículas: Possibilita informar os ajustes na matrícula para os casos de afastamento por abandono, afastamento por desistência, óbito do aluno, reclassificação, cancelamento de matrícula e aproveitamento de estudos; Faltou um campo para registro de Observações referente a classificação, reclassificação e outros, sendo necessário incluir.*

Item 16: *Lançamento de Avaliação AEE: Possibilita que as avaliações de alunos especiais sejam diferenciadas, a partir de formulários definidos pela gestão escolar; Apresentou a possibilidade do lançamento, porém necessita ser incluído o formulário para avaliação.*

- No módulo Gestão Educacional – Sub módulo Educacenso –

Item 03: *Geração de Arquivos Censo-Escolar: Possibilita a geração dos dados anualmente solicitados pelo Censo através de arquivo, permitindo também a inclusão do recibo disponibilizado pelo INEP. Necessita gerar o relatório de erros do censo de todas as escolas, ou por região, não apenas individualmente, por unidade escolar.*

Sem mais, finaliza-se este Relatório e a comissão assina.

Priscilla Queiroz Palombo	<i>Palombo</i>
Odinéia Terezinha do Prado Oliveira	<i>[Signature]</i>
Luciana Martiniano de Sousa	<i>[Signature]</i>
Laurindo Rosalia da Silva Junior	<i>Laurindo Rosalia da S. Jr. Junior</i>
Izabel Cristina Santana Barreto	<i>[Signature]</i>
Eduardo Henrique Lavoyer Zonatto	<i>Eduardo A. L. Zonatto</i>
Wagner Julio Gomes Teixeira	<i>Wagner Julio Gomes Teixeira</i>
Maurício Francisco da Costa Silva	<i>Maurício F. C. Silva</i>

[Handwritten mark]



PROC. ADM. N. 648538/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

II. DA DECISÃO

Assim, diante das informações apresentadas, harmonizando-se aos princípios do julgamento objetivo e princípio da vinculação ao instrumento convocatório com a busca pela proposta mais vantajosa, o pregoeiro ACATA o parecer da Equipe técnica da Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na oportunidade uma vez atendida as exigências editalícias RESOLVE:

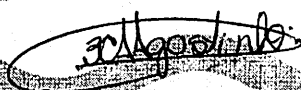
DECLARAR a empresa **ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA** **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Pregão Presencial 01/2020.

Considerando que a declaração de vencedor pode ser objeto de recurso por parte de qualquer licitante, nos termos definidos pelo edital e conforme disciplina com a Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente à Lei n. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Decreto Federal n. 3.555 de 08 de Agosto de 2000 que regulamenta o Pregão Presencial, tão logo o Pregoeiro faça a declaração, sob pena de preclusão.

Neste sentido, Informo que a abertura de sessão para manifestação de recursos que ocorrerá dia 17/03/2020 às 14:30 horas (horário de Local).

Essa é a posição adotada pelo Pregoeiro

Várzea Grande - MT, 16 de Março de 2020.


Carliño Agostinho

Pregoeiro

Port.262/2020/SAD-VG